



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: rua São Paulo nº 1400 Bairro Nova Granja

Bairro: Vespasiano/MG - CEP: 33200-000

CNPJ/MF sob o n.º 19.628.783/0002-61

Representada por Antônio Carlos de Souza, portador da CI Nº MG 922956, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 176.576.796-20.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2017, Pregão nº 038/2017, celebrado em 21/06/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na clausula oitava, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/06/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF: 04694829661

CPF: 68233272604

